



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL PRATINHA MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 665/2001 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2001

Rua: Pedro Paulo dos Santos, nº 45 Centro – Pratinha MG – CEP: 38.960-000

Fone: (34)3637-1442

E-mail: prataeducacao@hotmail.com



Ata da 104ª (Centésima Quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Pratinha/MG

Aos dez dias de novembro de dois mil e vinte e dois na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, situada à Praça da Matriz, nº 80, às treze horas, reuniram-se os conselheiros do Patrimônio Cultural, mediante convocação via telefonema da representante do setor de Patrimônio Cultural, qual seja o Departamento de Educação e Cultura, representado por Cristiano Eustáquio Valeriano, presente à reunião, que também com a presença dos conselheiros abaixo assinados, configurando quórum suficiente. A reunião teve início com a leitura da ata da reunião anterior, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. A reunião foi dedicada a leitura, análise e revisão do Inventário de Proteção ao Acervo Cultural municipal (IPAC) e dos investimentos feitos via Fundo Municipal do Patrimônio Cultural (FUMPAC), pertinentes à participação de nosso município no Programa do ICMS Cultural. Dando início a pauta, Cristiano fez a leitura do IPAC, enviado anteriormente aos conselheiros via e-mail, e depois os conselheiros presentes fizeram suas considerações a respeito e as correções que julgaram necessárias. Em seguida, foi feita a impressão das páginas corrigidas e a leitura dos trechos em que foi feita a correção. Em seguida, não havendo questionamentos, **OS CONSELHEIROS PRESENTES REGISTRAM A APROVAÇÃO, A DIVULGAÇÃO E O CRONOGRAMA DO INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL (IPAC) DE PRATINHA, CONTENDO AS SEGUINTE FICHAS: MÁQUINA DE COSTURA, 7 DE SETEMBRO, PRAÇA DE ESPORTES JESUS GONÇALVES (CLUBE), PRAÇA JOAO RODRIGUES**, a ser encaminhado ao IEPHA-MG com os demais documentos pertinentes ao ICMS Cultural. A Ficha da roda de tear não foi elaborada, porque a proprietária desmontou o bem. **TAMBÉM FORAM APROVADOS OS INVESTIMENTOS FEITOS VIA FUMPAC**. Onde se repassou todas as ordens de serviço, notas fiscais e comprovantes de pagamentos realizados até a presente data. Não havendo mais assuntos a serem tratados, lavrou-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, e segue assinada por todos os presentes.

Elizania dos Reis Silvério (Titular)

Elizania dos Reis Silvério

Marcio França da Silva (Titular)

Marcio França da Silva

Magna Aparecida Mateus Alves (Titular)

Magna Aparecida Mateus Alves

Dione Fernando Ferreira (Titular)

Dione Fernando Ferreira

Luciene Maria de Moraes Machado (titular)

Luciene Maria de Moraes Machado

Ângelo Inácio da Silva (Titular)

Ângelo Inácio da Silva

Erihene Maria de Deus (suplente)

Erihene Maria de Deus

Cristiano Eustáquio Valeriano (Suplente/Equipe técnica)

Cristiano Eustáquio Valeriano

Suely Maria de Deus (Equipe Técnica)

Suely Maria de Deus

Ana Patrícia Machado (Equipe Técnica)

Ana Patrícia Machado

Pratinha, 10 de Novembro de 2022.